



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 977/2022 – PMP/GP

6088-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 1.940 / 2022
Livro 02 Folhas: 70
Prainha (PA), 13/10/2022
Edileia Ribeiro
Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 20 (vinte) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **ELIZÂNGELA MAGALHÃES DOS SANTOS, Agente Administrativo**, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até as comunidades Ribeirinhas, para distribuição de ajuda humanitária por parte do Governo Estadual e Federal, no período de **13/10 a 01/11 de 2022**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de outubro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 13 de outubro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP